



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ  
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33  
Gabinete da Prefeita**

---

**PORTRARIA Nº 149/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER** a Sra. **POLIANA CARLA DA SILVA ROCHA**, Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, portadora do CPF XXX.035.094-XX, 0,5 (meia) diária de viagem no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para participar do I Seminário do Observatório de Políticas Públicas promovido pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte em parceria com a UFRN que se realizará no dia 16 de maio de 2025 no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça do MPRN de Natal/RN.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 08 de maio de 2025.

*Lays Helena Cabral de Queiroz*  
**LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal